



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA INTERNA

CHAMADA PÚBLICA SRI Nº 02/2026

XVII edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina - Fundação Botín

Emissão de Carta de Aval da Universidade

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna pública esta chamada para estudantes de graduação interessados em solicitar a Carta de Apresentação da Reitora, documento necessário para candidatura ao Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina – XVII edição, em conformidade com o [regulamento do referido Programa](#) e a [Resolução CEPEC/UFG nº 1849/2023](#).

1. OBJETIVO

A presente chamada pública visa estimular e incentivar a participação no Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina - XVII edição, e regulamentar o procedimento para obtenção da Carta de Aval da Universidade, para a candidatura de estudantes de graduação da UFG ao referido Programa.

2. SOBRE O PROGRAMA

O Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina é uma iniciativa que busca promover a vocação para o serviço público entre jovens universitários de excelência acadêmica e compromisso social. A edição XVII do programa ocorrerá entre outubro e dezembro de 2026 e contará com atividades de formação intensiva em diversos países, abrangendo conteúdos voltados ao desenvolvimento de competências essenciais para a função pública. A Fundação Botín cobre os custos de viagem e estadia dos participantes selecionados. Mais informações podem ser obtidas na chamada do programa [clicando aqui](#).

3. DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Poderão solicitar a carta de compromisso da UFG os(as) estudantes que:

- a) tenham nacionalidade de um país da América Latina;
- b) estar com matrícula ativa em curso de graduação na UFG;
- c) ter integralizado, no mínimo, 50% da carga horária do curso e concluir a graduação somente após o período da XVII edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina;
- d) ter nascido entre 01/01/2001 e 31/12/2006.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/EcmRqSS434nHDBbK8>

4.2. Para fins de instrução do pedido de emissão da carta de compromisso, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Histórico Acadêmico atualizado do vínculo atual com a UFG, emitido pelo SIGAA;
- b) Comprovante de Matrícula atualizado na UFG, emitido pelo sistema SIGAA.

5. RESPONSABILIDADES DO(A) CANDIDATO(A)

5.1. É de responsabilidade do(a) estudante aprovado para a XVII edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina:

- a) Obter o visto de estudante para os países de destino;
- b) Arcar com eventuais despesas pessoais, acadêmicas e de deslocamento não cobertos pela Fundação Botín;
- c) Contratar um seguro de saúde com cobertura ampla, incluindo repatriação e traslado de corpo, vigente por todo o período da mobilidade, conforme exigido pela [Resolução CEPEC/UFG nº 1849/2023](#).

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	10/03/2026 a 08/05/2026
Análise documental pela SRI	09/05/2026 a 14/05/2026
Emissão e envio das cartas de aval da UFG	15/05/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A emissão da carta de aval da UFG está condicionada à aprovação na análise do perfil descrito no item 3 desta Chamada e à correta inscrição nos termos do item 4 desta Chamada;

7.2. A emissão da carta de aval da UFG não garante a seleção do(a) candidato(a) pela XVII edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina;

7.3. As cartas de aval da UFG serão enviadas exclusivamente para o email institucional do(a) candidato(a);

7.4. Dúvidas e informações adicionais deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail da SRI: editais.sri@ufg.br;

7.5. A participação na XVII edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina está condicionada ao cumprimento integral de todos os requisitos e procedimentos estabelecidos na chamada do Programa, disponível no endereço indicado no item 2 desta Chamada;

7.6. Os casos omissos serão deliberados pela SRI.

Aline Regina Alves Martins
Secretária Adjunta de Relações Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Marcos Linhares Goes
Diretor de Mobilidade Internacional
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Linhares Goes, Diretor**, em 10/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Regina Alves Martins, Secretária Substituta**, em 10/03/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6041491** e o código CRC **09CD3F77**.

Referência: Processo nº 23070.009045/2026-69

SEI nº 6041491